



Número: 0000073-39.2024.2.00.0524

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região
Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região
Última distribuição : 24/04/2024
Valor da causa: R\$ 0,00
Assuntos: Fiscalização
Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ODAIR DO NASCIMENTO GOMES (REQUERENTE)		DIEGO DA ROCHA AIDAR (ADVOGADO) RADMILA DA ROCHA AIDAR (ADVOGADO)	
MOEMA BIOENERGIA S.A (REQUERIDO)		LUIZ VICENTE DE CARVALHO (ADVOGADO)	
BANCO DO BRASIL SA (REQUERIDO)		JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO)	
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P PORA (TERCEIRO INTERESSADO)			
ASSOCIACAO CAMARA CAPOEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Vara do Trabalho de Ponta Porã (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5075999	23/10/2024 16:32	Decisão	Decisão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

0000073-39.2024.2.00.0524

REQUERENTE: ODAIR DO NASCIMENTO GOMES

REQUERIDO: MOEMA BIOENERGIA S.A, BANCO DO BRASIL SA

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela Vara do Trabalho de Ponta Porã a esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 6º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 149/2022.

A documentação ora apresentada revela a destinação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P PORA (CNPJ nº 03.889.086/0001-43) e de R\$ 4.178,39 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) a ASSOCIACAO CAMARA CAPOEIRA (CNPJ nº 08.286.996/0001-55), nos autos da ExProvAS 0024479-98.2019.5.24.0066.

A prestação de contas foi finalizada na ExProvAS 0024479-98.2019.5.24.0066.

Tenho por suficiente o presente pedido de providências.

Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para alimentação do Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 6º, inciso III, RA nº 149/2022).

Confirmada a alimentação, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 23 de outubro de 2024.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente e Corregedor





Assinado eletronicamente por: JOAO MARCELO BALSANELLI - 23/10/2024 16:32:16

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102316321584400000004765836>

Número do documento: 24102316321584400000004765836